

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 7

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira, Diretor de Departamento da Polícia Municipal, que presidiu ao mesmo, por Fábio Alexandre Oliveira Sousa – Coordenador do Departamento de Polícia Municipal e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Mestre em Psicologia, da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 22 de março de 2023 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos (5/P/2021, de 25 de outubro), Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do 3.º método de seleção “Exame Psicológico de Seleção”, aplicado aos/às candidatos/as aprovados/as no método de seleção anterior, nos termos estipulados no ponto 13.4 do Aviso n.º 8937/2023/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 87, de 5 de maio e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202305/0134, na mesma data.

Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata.

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, a exclusão do presente procedimento concursal quer dos/as candidatos/as que não obtiveram um resultado a que corresponda qualitativamente, pelo menos, a menção de “Favorável”, conforma resulta do ponto 13.4 dos mencionados avisos, quer dos que não se fizeram comparecer à realização do “Exame Psicológico”, na medida em que, conforme se encontra expresso no ponto 15, o mesmo tem caráter eliminatório.

Ulteriormente, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Ponta Delgada e publicação no seu sítio da internet www.cm-pontadelgada.pt.

Nos termos dos artigos 111º e 112º do Código do Procedimento Administrativo o júri deliberou notificar os/as candidatos/as relativamente aos resultados do Exame Psicológico de Seleção.


Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos/às candidatos/as para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Por último, o Júri deliberou iniciar as necessárias diligências com vista à aplicação do quarto Método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, a todos/as os/as candidatos/as considerados/as aprovados/as no método de seleção anterior, o qual irá realizar-se em dia, hora e local a designar posteriormente, devendo proceder-se à convocatória dos/as candidatos/as em harmonia com o estipulado na lei.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri



Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira



Fábio Alexandre Oliveira Sousa



Kelly Pavão Monte de Ferreira



CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLICIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ANEXO I DA ATA N.º 7

CLASSIFICAÇÕES FINAIS DO EXAME PSICOLÓGICO			
Ord.	Candidatos/as	Resultado do Exame Psicológico	Observações
1.	Aléxio Miguel Avelar Pereira	12 (Favorável)	--
2.	André Filipe Cardoso Tomé	16 (Bastante favorável)	--
3.	Bibiana Ponte Martins	8 (Com reservas)	b)
4.	Daniel Barrão	12 (Favorável)	--
5.	Diogo Milton Afonso de Resende	12 (Favorável)	--
6.	Dionísio Manuel Pereira Melo	12 (Favorável)	--
7.	Isabel Costa Moniz	12 (Favorável)	--
8.	Jéssica Catarina Afonso de Resende	8 (Com reservas)	b)
9.	João Miguel da Ponte Costa	8 (Com reservas)	b)
10.	João Pedro Couto Lopes	8 (Com reservas)	b)
11.	Leandro Filipe Vidal Pacheco	12 (Favorável)	--
12.	Leandro Oliveira Rodrigues	Não compareceu	a)
13.	Leandro Sabino	12 (Favorável)	--
14.	Maria Correia Freitas	12 (Favorável)	--
15.	Mariana Vale Almeida	12 (Favorável)	--

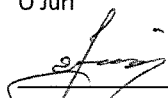
16.	Mário Jorge Pimentel Ferreira	Não compareceu	a)
17.	Marlene de Fátima Medeiros Cabral	8 (Com reservas)	b)
18.	Paulo Roberto Câmara Ferreira	12 (Favorável)	--
19.	Sabrina Moniz Lázaro	12 (Favorável)	--
20.	Tatiana de Fátima Ferreira Branco	12 (Favorável)	--
21.	Tiago José Machado Sousa	12 (Favorável)	--

Legenda:

a) O/A candidato/a considera-se **excluído/a** por não comparência ao método de seleção “Exame Psicológico”.

b) O/A candidato/a considera-se **excluído/a** em virtude de não ter obtido no “Exame Psicológico” um resultado a que corresponda qualitativamente, pelo menos, a menção de “Favorável”.


O Júri



Edgar Paulo Eufrásio Bugada Marante Ferreira



Fábio Alexandre Oliveira Sousa



Kelly Pavão Monte de Ferreira